

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GUILHERME SILVA SILVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e execução de todas as atividades necessárias à realização de Eventos e Cerimoniais, atendendo a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira e pela Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa do Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DO VALOR: R\$ 30.949,98 (trinta mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

DA ASSINATURA: 26/05/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Antônio Henrique Nascimento Barbosa, matrícula: 250197

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Guilherme Silva Silveira

- Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2020.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com início às 08h30m, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e LUARA SANTANA HENRY MARTINELLI - Advogada Geral Reguladora da AGER/MT, abaixo assinados, presentes como convidados Sr. AROLDO DE LUNA CAVALCANTI - Diretor de Administração Sistêmica, para a realização da 471ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processo nº 378161/2019 - Viação Xavante LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 1881. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador que, conhecem do presente recurso, pois, preenchido todos os requisitos intrínsecos e extrínsecos de sua admissibilidade, no mérito pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 1881 com base nos fundamentos jurídicos apresentados. Determina ainda o envio de cópia integral do processo a Coordenadora da Comissão designada pela Portaria nº 051/2019/AGER/MT para conhecimento e providências.

2 - Processo nº 609365/2018 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 1622. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador que, VOTA PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 1622 com base nos fundamentos jurídicos apresentados em detida observação a lei 429/2011, 432//2011, Resolução 001/2008, com vistas ao Instrumento Contratual Contrato 001/2017 e 002/2017, celebrado entre as parte, bem como, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, por inexistir razões fáticas e jurídicas que justifiquem.

3 - Processo nº 542595/2018 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Auto de Infração nº 1621. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador que, PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 1621 com base nos fundamentos jurídicos apresentados em detida observação a lei 429/2011, 432//2011, Resolução 001/2008, com vistas ao Instrumento Contratual Contrato 001/2017 e 002/2017, celebrado entre as parte, bem como, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, por inexistir razões fáticas e jurídicas que justifiquem;

4 - Processo nº 80598/2020 - Gisele Junqueira Schroeder. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Sr. Wilber Norio Ohara.

5 - Processo nº 17175/2020 - APASI Concessionária da Exploração de Rodovia. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, aprova a realização da 71ª Sessão Regulatória para o dia 13/08/2020 às 09h.

6 - Correição dos Processos. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por

unanimidade, prorroga o prazo para término da correição dos processos físicos no prédio da AGER/MT até o dia 31/08/2020, e quanto aos processos que estão localizados no arquivo fica estabelecido o prazo até o dia 31/10/2020.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

Luara Santana Henry Martinelli
Advogada Geral Reguladora da
AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando decisão na 471ª Reunião de Diretoria Executiva, torna público que realizará no próximo dia 13 de agosto, às 09 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, a 71ª SESSÃO REGULATÓRIA. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo assim maior participação e transparências nas ações da Agência (link disponível no site da AGER), com a seguinte pauta de deliberação:

- Processo nº 17175/2020 - APASI Concessionária da Exploração de Rodovia. Assunto: Requerimento de reajuste tarifário

Cuiabá, 28 de julho de 2020.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 53/2020/INTERMAT

Atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 39 do Decreto nº 281, de 25 de outubro de 2019, REAFIRMANDO a preocupação com a saúde pública, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS nº 356/2020, que definem medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n. 520, de 10 de junho de 2020 e suas alterações, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto n. 522, de 12 de junho de 2020 e suas alterações, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 8.020, de 27 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Corona vírus (COVID19), no âmbito do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO que poderão ser suspensas ações e